



**PORTARIA Nº 049/2021**

**DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi afixada no placard do Centro Administrativo. O referido é verdade e dou fé.  
Araguaçu-TO, 24 de Setembro de 2021.  
*Janaína Chaves de Camargo*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS DURANTE O MÊS DE AGOSTO/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder gozo de férias por 30 (trinta) dias, relativamente ao período aquisitivo do ano de 2020, a partir de 01 a 30 de outubro de 2021, aos servidores abaixo relacionados:

<b>ABADIA DA PENHA VIEIRA BARROS</b>	- cargo de Aux. de Serv. Gerais
<b>ANÍZIO MIGUEL DE FARIA</b>	- com o cargo de Vigilante
<b>DORGIVÂNIA OLIVEIRA DA SILVA</b>	- cargo de Aux. Administrativo
<b>GILMAR MACHADO DA SILVA</b>	- com o cargo de Coletor
<b>LUCIENE MILHOMEM BRITO</b>	- com o cargo de chefe da JSM
<b>MARIA APARECIDA DE CARVALHO QUEIROZ</b>	- com o cargo de Gari
<b>RAIMUNDA PEREIRA ESTRELA</b>	- cargo de Tec. Em Enfermagem
<b>ROBSON CARLOS DELFINO</b>	- com o cargo de Vigilante
<b>SANDRA SOUZA MOREIRA</b>	- cargo de Ag. Comunitário Saúde
<b>TAISLANE BEZERRA NOLETO</b>	- com o cargo de Gari

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e um (2021).

  
**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal